



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ATO DE OFICIALIZAÇÃO DE ESTABILIDADE Nº 293/2016

Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentados pelo deferimento do requerimento de efetivação nº **036/2016**, do dia **09 de Novembro de 2016**, formulado pelo(a) servidor(a) **ADAIR LAUREANO DINIZ**, considerando que foi comprovado o cumprimento de interstício de efetivo exercício preconizado no artigo 41 da Constituição Federal, e artigo 68 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando que o desempenho do(a) servidor(a) foi tido como satisfatório pela Comissão de Avaliação de Desempenho, em reunião do dia **09 de Novembro de 2016**, resolve:

*Oficializar para que produza os efeitos legais, a condição de estável no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Confins, o(a) servidor(a) Sr(a). **ADAIR LAUREANO DINIZ**, no cargo de **VIGIA**, a partir do dia **10 de Abril de 2016**.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Confins, 09 de Novembro de 2016.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Geraldo Gonçalves dos Santos
Prefeito Municipal de Confins
CONFINS-MG*